



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2019
PARA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº 04/2017 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Nº05/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal Nº 8538/2015.

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

PREGÃO PRESENCIAL
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO

Data: 05/11/2019

Horário:09h00min

Local:

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas
R: João Dias da Paixão nº 30, Centro
Telefone: (38)35471222
E-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br

Pregoeira

Cássia Cristina Costa França Pacheco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS
PAL Nº 047/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I - PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua. João Dias da Paixão nº 30-, Centro, CEP 39165-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.303.230/001-95, por intermédio de sua Pregoeira torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão - Tipo: Menor Preço por ITEM**, nos termos das Leis Federais Nºs: 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 04/2017 **(que regulamenta o pregão)** Decreto Municipal nº 05/2017 **(que reinstalou do Sistema de Registro de Preços)** para futura e eventual aquisição de **eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**
Dia: 05/11/2019 a partir das 08:00 horas até as 09:00 Horas, não será aceito empresa retardatária.
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia: 05/11/2019 às 09:00horas.

LOCAL: Sala de Reuniões de Licitações na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, Rua: João Dias da Paixão, nº30, Centro.

Se não houver expediente nessa data, os envelopes serão recebidos no primeiro dia útil subsequente. Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

II - DO OBJETO

2.1.É objeto da presente licitação o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

2.2.A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras assim como a secretaria solicitante dos produtos.

2.3. Integrantes do processo:

2.3.1 Órgão Gerenciador: Município de Serra Azul de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução do Pregão Presencial para o Registro de Preços.

2.3.2 Fornecedor/Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa fornecedora do item de consumo, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial.

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

3.1.1. Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93;

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Serra Azul de Minas/MG.

3.3. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar à Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" contendo na parte externa o nome da Pregoeira, nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

3.4. A participação nesta licitação nos itens cujo valor total seja inferior a R\$80.000,00(oitenta mil reais) é **PREFERENCIAL** às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.

3.4.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada conforme indicado no item 4.5 deste edital.

IV - DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Pregoeira para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" relativa a este Pregão.

4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

4.1.2. Entende-se por documento credencial:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

4.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo contido no [Anexo III](#);

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais.

4.5. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8.10 deste Edital, a qualidade de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverá ser comprovada mediante apresentação de:

a) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo ser conforme o [ANEXO VII](#), junto ao credenciamento.

4.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

4.7. Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pela Pregoeira e/ou equipe de apoio.

4.8. Na abertura da sessão, deverá ser apresentado a Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, podendo obedecer ao modelo do [ANEXO IV](#) e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

4.9. Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações indicadas nos itens 4.5 e 4.8 estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, o pregoeiro autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração oportunidade em que após a retirada da declaração na presença de todos, o envelope será novamente lacrado.

4.9.1. Na ausência de alguma declaração, estando a empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, a Pregoeira buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

5.2. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mai: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br em formato de texto (extensão: doc), no horário de 8h às 16h.

5.2.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 16 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 8 horas do próximo dia útil.

5.3. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:

5.3.1. Número do pregão presencial impugnado;

5.3.2. Nome da Empresa impugnante;

5.3.3. Razões da impugnação;

5.3.4. Nome do signatário da impugnação;

5.3.5. Dados da empresa impugnante.

5.4. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.6. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.

5.7. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,

5.8. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

5.9. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme indicado à seguir:

A/C DA PREGOEIRA: CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019

6.1.1. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Deverão constar a proposta:

a) Especificação dos produtos, conforme descrições dos objetos contidos no Termo de Referência - Anexo I;

b) Preço unitário e total, em moeda nacional;

b.1. Em caso de divergência entre o preço por ITEM e o total, prevalecerá o de menor preço, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

b.2. A Pregoeira efetuará as correções necessárias no momento do lançamento para fins de julgamento dos lances.

b.3. O licitante deverá constar, a marca dos produtos/materiais quando da formulação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma.

c) Deverá ser apresentada declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, podendo ser conforme o ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS.

6.2. A simples participação neste certame implica em que:

6.2.1. Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

6.2.2. A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em conformidade com este Edital.

6.2.3. A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.2.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.2.4. O fornecimento das mercadorias será de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, observando ao que dispõe o termo de referência, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

6.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.

6.2.6. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

6.2.6.1. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

6.2.6.2. **As empresas deverão apresentar obrigatoriamente a proposta no formato digital (planilha no formato Excel disponibilizada em conjunto com o edital) e outra cópia impressa que poderá ser a mesma digitalizada obtida através da planilha disponibilizada, devendo todas as folhas serem carimbadas com o CNPJ da empresa e contendo uma folha com os dados solicitados no Edital, modelo do anexo II, ou seja, preencher a planilha eletrônica disponibilizada em conjunto com o edital, colocando capa em papel timbrado com todas as observações exigidas para a proposta como data de validade e outros, ou com carimbo do CNPJ, em todas as folhas, visando agilizar o processo licitatório, sob pena de desclassificação**

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

A/C DA PREGOEIRA: CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original¹, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

7.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor², devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

¹**NOTA EXPLICATIVA:** Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa Nº 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucema.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o nº do protocolo e o código de segurança.

²**NOTA EXPLICATIVA:** Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

7.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme previsto na Portaria RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
- F) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT

7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL

7.2.3.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme [Anexo VI](#);

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

7.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão³.

a) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site dos Tribunais de Justiça, depois de verificadas a autenticidade das informações.

7.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para fornecimento de natureza e vulto similar e/ou compatível ao objeto desta licitação.

7.2.5.2 Alvará de licença sanitária em vigor na data de abertura do certame.

7.2.5.3 Declaração de que os produtos ofertados possuem Certificado de Registro junto a ANVISA e certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção, conforme modelo no **Anexo VIII**.

7.2.5.4 Será exigido ainda, **para fins de assinatura da ata/contrato, NO QUE COUBER**, com relação aos itens constantes do Anexo I:

a) Registro da ANVISA/Ministério da Saúde.

7.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.1. Conforme dispõe no art. 42 da Lei Complementar 123/06 a licitante será considerada habilitada para **efeito** da assinatura do contrato, portanto somente assinará o contrato a licitante que apresentar regularidade fiscal e trabalhista e assim procederá o Município:

³ NOTA EXPLICATIVA: Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site dos Tribunais de Justiça, após verificadas a autenticidade das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

- a) Em ata de sessão pública conceder 5(cinco) dias úteis somente prorrogáveis após manifesto do interessado;
- b) Adjudicação e homologação com ressalvas pois a Contratação estará condicionada ao cumprimento do que dispõe no item 7.4 e no prazo previsto em Lei;
- c) Ao término do prazo indicado no item 7.4 a adjudicatária apresentando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será convocada sessão extraordinária para decidir pela efetiva habilitação;
- c.1) A sessão poderá ocorrer no momento em que a Adjudicatária apresentar a documentação, desde que o prazo não seja superior ao limite do prazo indicado no item 7.4.
- d) O Município publicará a decisão no diário oficial do Município.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.5.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

- a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **matriz**;
- b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.6. Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax".

7.7. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pela Pregoeira ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

7.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.7.2. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

7.7.3. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pela Pregoeira, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.

8.1.1. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(o) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação ([Anexo IV](#)), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- b.1) Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificada;
- c) Apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) Apresentam proposta alternativa.
- e) Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art.44, §2º.

8.2.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art.45, §2º, 15, §4o.

8.3. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.

8.5. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

- 8.6.** A Pregoeira abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente, respeitadas as regras deste Edital.
- 8.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.
- 8.8.** A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pela Pregoeira, implicará em exclusão da disputa do lote em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.
- 8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.10.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- a) A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- b) A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.
- c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea "a" do subitem 8.10.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.11.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 8.11.1.** O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.12.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas "a" e "b" do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.
- 8.13.** Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.14.** A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.
- 8.15.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.16.** A Pregoeira procederá a verificação por meio eletrônico hábil da veracidade das Certidões apresentadas.
- 8.16.1.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.
- 8.17.** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável a apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.
- 8.17.1.** A apresentação de certidões vencidas, por si só, não comprovam restrições, devendo a licitante apresentar documentos que indiquem impossibilidade da comprovação da regularidade fiscal.
- 8.17.2.** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.17 deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.17.3.** A comprovação de que trata o subitem 8.17 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.20. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

8.20.1. No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá a Pregoeira adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

8.20.2. Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá a Pregoeira impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

8.20.3. O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.20.1, recusando-se acatar a ordem direta da Pregoeira, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

8.21. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

a) Não havendo interposição de recurso, a Pregoeira procederá imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.

b) Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certame serão devolvidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes que lograram êxito;

8.22. Os licitantes vencedores poderão ser intimados para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, enviarem nova proposta de preços com a adequação dos valores totais dos Itens, proporcionalmente, aos valores unitários dos mesmos, sob pena de desclassificação do Licitante.

IX – DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.4.1. São pressupostos de admissibilidade do recurso:

9.4.1.1. A legitimidade;

9.4.1.2. O interesse de recorrer;

9.4.1.3. A existência de ato administrativo decisório;

9.4.1.4. A tempestividade;

9.4.1.5. A forma escrita;

9.4.1.6. A fundamentação;

9.4.1.7. O pedido de nova decisão.

9.4.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.

X- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

10.1. Interposto o recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.

10.2. Admitindo o recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.3. Os recursos serão dirigidos à Pregoeira e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Pregoeira e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no [capítulo XVI](#) deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregão, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, nesta cidade de Serra Azul de Minas/MG, situada à Rua João Dias da Paixão°30, bairro Centro.

XI – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo interposição de recurso a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o MUNICÍPIO convocará os fornecedores classificados para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

12.1.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços indicado no subitem 12.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

12.1.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.2. Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante habilitada deverá apresentar os Certificados de Registro dos Produtos junto a ANVISA, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado, decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002, incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com disposto neste edital.

12.4. A Ata de Registro de Preço vincula o fornecedor nela registrado a atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados pelo Município e pelos Beneficiários, observados os quantitativos estimados e demais condições nela registradas, bem como neste Edital e no anexo I – Termo de Referência.

12.5. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e, nos casos em que não apresentar situação regular, terá seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e seus anexos e das demais cominações legais.

12.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, diretamente com os interessados.

12.7. Os contratos decorrentes do SRP deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a aquisição pretendida, assegurada a preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

XIII - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento dos valores devidos pelos produtos de interesse da Prefeitura Municipal será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela DETENTORA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

13.1.1. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

13.3. Os preços ofertados **por item** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

13.4. As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *alea* extraordinária.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações do exercício corrente e do próximo exercício.

XV - DAS PENALIDADES

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Serra Azul de Minas/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

15.1.1. Não assinar a ata de registro de preços ou contrato dela decorrente no prazo do edital.

15.1.2. Apresentar documentação falsa;

15.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

15.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

15.1.5. não mantiver a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Serra Azul de Minas/MG caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

15.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 16.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.4.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

15.7. Demais sanções estão descritas nos respectivos instrumentos anexos ao edital.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9648/98.

16.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

16.4. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação.

16.5. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

16.6. Caso não haja expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, desde que não haja comunicação em contrário do pregoeiro.

16.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Serra Azul de Minas/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

16.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Serra Azul de Minas/MG.

16.10.1. Caso a publicação em jornais não ocorram em dias úteis, excluir-se-á o dia útil seguinte.

16.11. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

16.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

17 - Nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06, não se aplica o disposto nas cláusulas 3.4 e 6.3 quando:

17.1 - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

18 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, 22 de outubro de 2019.

Cássia Cristina Costa França Pacheco
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LEGALIDADE

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes neste anexo.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme Tabela 1 do subitem 2.5.

2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes.

2.3. Não serão aceitos itens com data de validade próximas do vencimento.

2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.

2.5. Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Presencial, o critério deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme definido nas Tabelas abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA INDIVIDUAL: Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades com data de fabricação, nº. Lote.	Pacote	70,00	0,00	0,00	
0002	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE): Óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos que favorecem o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Além disso, o produto é indicado para hidratação da pele íntegra, evitando o aparecimento de feridas. Vidros de 200 ml.	Unidade(s)	70,00	0,00	0,00	
0003	AGULHA 20X5,5 MM: Agulha Hipodérmica 20 x 5,5 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente	Caixa	500,00	0,00	0,00	
0004	AGULHA 25X06 MM: Agulha Hipodérmica 25 x 0,6 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente	Caixa	500,00	0,00	0,00	
0005	AGULHA 25X07 MM: Agulha Hipodérmica 25 x 0,7 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente.	Caixa	600,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0006	AGULHA 25X08 MM: Agulha Hipodérmica 25 x 0,8 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente.	Caixa	500,00	0,00	0,00
0007	AGULHA 40X12 MM: Agulha Hipodérmica 40 x 1,20 mm - Caixa 100 unidades	Caixa	100,00	0,00	0,00
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5: Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	500,00	0,00	0,00
0009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X06: Agulha hipodérmica descartável 25x06, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	Caixa	400,00	0,00	0,00
0010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X07: Agulha hipodérmica descartável 25x07, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	450,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0011	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X08: Agulha hipodérmica descartável 25x08, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	400,00	0,00	0,00
0012	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12: Agulha hipodérmica descartável 40x12, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	100,00	0,00	0,00
0013	ALCOOL 70% (21315): Álcool hospitalar líquido 70%, frasco com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega, embalagem com 1000ml. Apresentar AFE de saneantes	Unidade(s)	3.000,00	0,00	0,00
0014	ÁLCOOL EM GEL 70 % PARA ASSEPSIA DAS MÃOS: Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em embalagem plástica transparente com 500 g, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e Registro Anvisa.	Unidade(s)	700,00	0,00	0,00
0015	ÁLCOOL ETILICO 70% P/V-PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 LITRO.: Álcool Etilico 70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote,	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	validade e Registro Anvisa					
0016	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO COM 500 GR.: Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. Lote e validade.	ROLO	500,00	0,00	0,00	
0017	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM: Algodão Ortopédico 10 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/ 01/96.Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	Pacote	120,00	0,00	0,00	
0018	ALGODÃO ORTOPEDICO 12 CM: Algodão Ortopédico 12 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/ 01/96.Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	Pacote	150,00	0,00	0,00	
0019	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM: Algodão Ortopédico 15 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/ 01/96.Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	Pacote	150,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0020	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO: Almotolia plástica transparente 250ml bico reto, com tampa, capacidade para 100ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0021	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM BICO: Almotolia transparente de 250 ml, com bico reto, confeccionado em polietileno	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0022	AMBÚ PARA RN COM KIT RESERVATÓRIO: • Reanimador Manual com Reservatório (AMBU) Neonato. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00
0023	APARELHO DE ULTRASSOM PRA FISIOTERAPIA: Ultrassom 1 e 3Mhz. Ultrassom de 1 e 3 mhz; • Potência máxima de saída: 21 Watts; • Potência de Entrada: 100 VA; • Voltagem: Bivolt utomatic; • Área efetiva de radiação 7 cm ² ; • Potência máxima por cm ² : 3 W/cm ² • Modo de emissão de onda pulsada e contínua; • Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; • Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm ² ; • Timer (tempo) de até 30 minutos; • Saída para terapiacombinada; • Equipamento é protegido contra gotejamento de água; • Transdutor a prova d' água;	Unidade(s)	1,00	0,00	0,00
0024	APARELHO TENS DIGITAL PARA FISIOTERAPIA: Tens Digital 04 canais, Controle digital por micro controlador. .Canais: 4 canais independentes e isolados .Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz .Consumo máximo: 12 VA .Fusível: 0,50ª 250V 20AG .Frequência de Operação: 50 / 60 Hz .Consumo à máxima potência: 8 VA .Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico .Intensidade máxima por canal: 100 ma ± 10 (RL = 500 W) .Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1).	Unidade(s)	1,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	Em passos de 1 minuto					
0025	ASPIRADOR DE SECREÇÃO (ENDOTRAQUEAL: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel tipo aspairetec, capacidade frasco coletor 5 l, potência motor 3/4, válvula de segurança, características adicionais sensor eletrônico	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00	
0026	ASPIRADOR NASAL PARA RECEM NASCIDO: Aspirador Nasal tipo pêra para desobstrução das vias respiratórias do recém nascido	Unidade(s)	5,00	0,00	0,00	
0027	ATADURA DE 10 CM: Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 10 cm x 1,8m, pacote com 12	Pacote	250,00	0,00	0,00	
0028	ATADURA DE 12 CM: Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 12 cm x 1,8m pacote com 12	Pacote	250,00	0,00	0,00	
0029	ATADURA DE 15 CM: Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 15cm x	Pacote	300,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	1,8m, pacote com 12					
0030	ATADURA DE 20 CM: Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 20 cm x 1,8m, pacote com 12	Pacote	250,00	0,00	0,00	
0031	ATADURA DE 30 CM: Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 30 cm x 1,8m, pacote com 12	Pacote	250,00	0,00	0,00	
0032	ATADURA DE 6 CM: Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 6 cm x 1,8m, pacote com 12	Pacote	200,00	0,00	0,00	
0033	ATADURA GESSADA 10 CM: Atadura Gessada 10 Cm. Ataduras De Gaze Impregnadas Com Gesso Coloidal E Com Laterais De Corte Sinuoso, Que Evitam O Desfiamento, Enrolada Em Tubo Plástico Circular Perfurado Ou Triangular, Medindo 12cm X 3m, Com Quantidade De Gesso Suficiente Para Dar Cremosidade Após Imersão Em Água, Tempo De Secagem De 5 À 6 Minutos. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MSSVS, N° 01 De 23/01/96. Caixa com 20 unidades	Caixa	100,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0034	ATADURA GESSADA 15 CM: Atadura Gessada 15 Cm. Ataduras De Gaze Impregnadas Com Gesso Coloidal E Com Laterais De Corte Sinuoso, Que Evitam O Desfiamento, Enrolada Em Tubo Plástico Circular Perfurado Ou Triangular, Medindo 12cm X 3m, Com Quantidade De Gesso Suficiente Para Dar Cremosidade Após Imersão Em Água, Tempo De Secagem De 5 À 6 Minutos. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MSSVS, N° 01 De 23/01/96. Caixa com 20 unidades	Caixa	100,00	0,00	0,00
0035	ATADURA GESSADA 20 CM: Atadura Gessada 20 Cm. Ataduras De Gaze Impregnadas Com Gesso Coloidal E Com Laterais De Corte Sinuoso, Que Evitam O Desfiamento, Enrolada Em Tubo Plástico Circular Perfurado Ou Triangular, Medindo 12cm X 3m, Com Quantidade De Gesso Suficiente Para Dar Cremosidade Após Imersão Em Água, Tempo De Secagem De 5 À 6 Minutos. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MSSVS, N° 01 De 23/01/96. Caixa com 20 unidades	Caixa	100,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0036	<p>AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO 21 LITROS: Autoclave horizontal digital 21 litros. Câmara de esterilização em aço inoxidável;</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos- Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização- Não necessita de tubulação para drenagem de água- Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor- Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00
------	---	------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0037	<p>AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO 42 LITROS: Autoclave horizontal digital 42 litros. Câmara de esterilização em aço inoxidável;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção 	Unidade(s)	1,00	0,00	0,00
0038	AVENTAL DESCARTÁVEL: Avental descartável branco com manga curta, gr 40, tamanho único, pacote contendo 10 unidades.	Pacote	6,00	0,00	0,00
0039	BACIA HOSPITALAR: Bacia hospitalar, inoxidável, 30 cm, 2500 ml	Unidade(s)	4,00	0,00	0,00
0040	BACIA REDONDA: Bacia Redonda Inox 30 x 6,3 Cm Com Capacidade De 3000ml	Unidade(s)	4,00	0,00	0,00
0041	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL: Balança Antropométrica Adulto tipo digital, adulto, capacidade 200 kg, precisão 100 g. Com régua adulto	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0042	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: Balança digital portátil, apacidade para até 150g, plataforma em vidro temperado e visor em LCD.	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0043	BALANÇA MECÂNICA INFANTIL: Balança mecânica infantil 16 kg, para acompanhamento infantil, para crianças de até 16kg, com pesagem mínima de 200g. Concha anatômica em polipropileno injetada anti-germes	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0044	BAMBOLÊ PARA FISIOTERAPIA: Bamboê para exercícios de fisioterapia, em PVC, dimensão do aro 88 cm, peso aproximado 350 g.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0045	BANDEJA DE AÇO INOX: Bandeja hospitalar retangular lisa inox, dimensões aproximadas 30x20x4 cm	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0046	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO G: Bandeja hospitalar retangular lisa, em aço inoxidável, dimensões aproximadas 42 x 30 x 4,5 cm	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0047	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO M: Bandeja hospitalar retangular lisa, em aço inoxidável, dimensões aproximadas 24 X 18 X 1.5 CM	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0048	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO P: Bandeja hospitalar retangular lisa, em aço inoxidável, dimensões aproximadas 22 X 12 X 1.5 CM	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0049	BEJOIM 20%: Anti-séptico local, protetor e cicatrizante. Vidro de 1000 ml.	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00
0050	BIOMBO: Biombo – Estrutura em tubo de 3/4 x 1.2; Medindo: 1,80 x 1,90 aberto e 0,60 fechado; Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; Pés com ponteiros de borracha e rodízios nas laterais. Tecido: Lona crua	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00
0051	BOLSA COLETORA DE URINA DE 2000 ML: Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese. Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; Suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; Cordão para fixação em maca; Tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo	Unidade(s)	200,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	o risco de contaminação; Livre de látex.				
0052	BOTA DE UNNA: Bota de Unna Casex Tamanho 10,2cm x 9,14m; Tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático; Tromboflebitis; Eczema. A bota de Unna Heal é uma bandagem utilizada para o tratamento de úlceras vasculares venosas e de edema linfático. Hia é composta de uma bandagem com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, cetomacrogol, óleo de girassol, óleo de mamona, goma guar, goma xantana, óleo de castor, vitamina A, vitamina E e água. O produto é esterilizado por raio gama. Cada unidade do produto é embalado individualmente em cartucho de filme de polietileno selado termicamente	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0053	CABO PARA BISTURI Nº 3: Cabo para bisturi nº 3, Aço inox, Autoclavável	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0054	CABO PARA BISTURI Nº 4: Cabo para bisturi nº 4, Aço inox, Autoclavável	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0055	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS: Caixa térmica para vacina, capacidade de 15 litros. Alça Em Pp (Polipropileno); Parede Interna Em Ps (Poliestireno); Parede Externa Em Pad (Polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De Pu (Poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0056	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS: Caixa térmica para vacina, capacidade de 26 litros. Alça Em Pp (Polipropileno);Parede Interna Em Ps (Poliestireno);Parede Externa Em Pad (Polietileno De Alta Densidade);Entre Paredes De Pu (Poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0057	CAMPO CIRURGICO: Campo cirúrgico. Tecido Brim Sarja Profissional 100% algodão. Dimensão aproximada 1,50 X 2,00 m	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0058	CAMPO CIRURGICO:: Campo cirúrgico. Tecido Brim Sarja Profissional 100% algodão. Dimensão aproximada 50 x 50 cm	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0059	CAMPO CIRURGICO;; Campo cirúrgico. Tecido Brim Sarja Profissional 100% algodão. Dimensão aproximada 80 x 80 cm	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0060	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 500 G PARA LAVAGEM GASTRICA: Carvão ativado em pó 500 g para lavagem gastrica. É usado no tratamento de emergência para certos tipos de envenenamento	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0061	CARVÃO ATIVADO PLACA PARA CURATIVO: Curativo de Carvão Ativado com Prata é um curativo estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê.A camada de carvão ativado adsorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Dimensões 6,5 x 9,5 CM aproximadamente.	PLACA	40,00	0,00	0,00
0062	CARVÃO ATIVADO PLACA PARA CURATIVO ,: Curativo de Carvão Ativado com Prata é um curativo estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê.A camada de carvão ativado adsorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Dimensões 10,5 x 10,5 CM aproximadamente	PLACA	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0063	CATETER INTRAVENOSO Nº. 14G. COR LARANJA: Cateter intravenoso nº. 14G,(laranja) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00
0064	CATETER INTRAVENOSO Nº. 16G. COR CINZA: Cateter intravenoso nº. 16G,(cinza) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão cinza. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00
0065	CATETER INTRAVENOSO Nº. 18G. COR VERDE: Cateter intravenoso nº. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1- 1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	800,00	0,00	0,00
0066	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20G. COR ROSA: Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4”(32 mm), agulha 0,70 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0067	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22G.COR AZUL: Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0068	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24G. COR AMARELO: Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0069	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade	Unidade(s)	1.500,00	0,00	0,00
0070	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: Cateter para oxigênio tipo óculos Pediátrico. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade	Unidade(s)	600,00	0,00	0,00
0071	CLAMPE UMBILICAL: Clamp umbilical Welclamp Uso unico Esterilizado por oxido de etileno	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0072	<p>COBERTURA HIDROCOLÓIDE 10X10 CM: Curativo de hidrocolóide, transparente, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, indicado para feridas superficiais (cortes e arranhões), feridas cirúrgicas, áreas doadoras de pele, queimaduras superficiais, feridas crônicas (úlceras venosas de perna) em fases finais de cicatrização e que possuem baixa exsudação.</p> <p>Tamanho: 10x10cm.</p>	PLACA	50,00	0,00	0,00
0073	<p>COBERTURA HIDROCOLÓIDE 20X20 CM: Curativo de hidrocolóide, transparente, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, indicado para feridas superficiais (cortes e arranhões), feridas cirúrgicas, áreas doadoras de pele, queimaduras superficiais, feridas crônicas (úlceras venosas de perna) em fases finais de cicatrização e que possuem baixa exsudação.</p> <p>Tamanho: 20x20cm.</p>	PLACA	50,00	0,00	0,00
0074	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO G,: Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm.</p>	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0075	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO M: Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm</p>	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0076	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO P,: Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em Un 1 26 qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16</p>	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	x 0,9 cm.					
0077	COLCHONETE PARA GINÁSTICA: Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: Polipropileno Medida: 90 x 42 x 2 cm	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00	
0078	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – CAPAC. 10 LITROS: Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 10 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00	
0079	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS: Capacidade útil: 10L. Capacidade total: 13L. Disponível na cor amarelo pardo. Confeccionado em material que proporciona segurança total ao usuário. Indicado para descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. Revestido de papelão couro ondulado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Produto não estéril.	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00	
0080	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50: Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) pré-lavada estéril confeccionadas com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, tecido é fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento	Pacote	70,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0081	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50,,: Compressa Campo Operatório 45cm X 50cm, embalagem com 50 unidades. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas). Não solta fiapo. Não estéril com fio radiopaco. 4 camadas com cadaço. Macio e extra-absorvente. Dermatologicamente testado	Pacote	60,00	0,00	0,00	
0082	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7.5CM X 7.5 CM (DOBRADA) - EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES: Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, inseto de amido, alvejante óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 Compressa de gazes 13 Fios;Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais	Pacote	350,00	0,00	0,00	
0083	COMPRESSA TÉRMICA	Unidade(s)	4,00	0,00	0,00	
0084	CUBA RIM: Cuba rim em inox medindo 26 x 12 cm com capacidade para 700 ml	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0085	CURATIVO ANTISSEPTICO: curativo antisséptico, igual ou superior ao Band -Aid, cor da pele ou transparente, tamanho médio 19 x 75 Mm com bordas arredondadas , tira com microfuros. Caixa com 35 unidades	Caixa	100,00	0,00	0,00	
0086	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDIDAS 10CM X 10CM.: Curativo de Carvão Ativado com Prata, medidas 10cmx10cm, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata (25 µg/cm ²) inserida em um envoltório de não tecido. Indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, como carcinomas fúngicos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscências cirúrgicas	PLACA	40,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0087	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDIDAS 10CM X 20CM.: Curativo de Carvão Ativado com Prata, medidas 10cmx20cm, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata (25 µg/cm ²) inserida em um envoltório de não tecido. Indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, como carcinomas fúngicos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscências cirúrgicas.	PLACA	40,00	0,00	0,00
0088	CURATIVO PÓS COLETA: Curativo, rolo com 500 unidades. Redondo. Não tecido de viscose e poliéster. Adesivo termoplástico. Papel siliconado. Uso único. Descartar após o uso.	Caixa	100,00	0,00	0,00
0089	DESTILADOR DE ÁGUA: Destilador de água, Cor: Branca, Capacidade: 4 litros Potência: 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts, Voltagem: 127 ou 220V, Frequência: 60 Hz	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00
0090	DETECTOR FETAL: Detector Fetal tipo de mesa composto de equipamento para localização de feto, transdutores e conectores. Equipamento destinado para diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: mesa. Display digital para indicação de ritmo cardíaca fetal em BPM. Com controles de volume e tonalidade. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 60 a 190 BPM. Alto falante embutido. Saída de transdutor e fone no mínimo 01 (um) metro com ritmo cardíaca compatível ao equipamento. Fone de ouvido para ausculta individual. Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma da ABNT NBR 14136:2002. De acordo com características gerais listadas. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.	Unidade(s)	4,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0091	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO: Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. .Composição química: Tensoativo não iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lipase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre , contendo data de fabricação e validade, N° lote e N°de registro na Anvisa.	Unidade(s)	400,00	0,00	0,00
0092	ELETRODO DE SILICONE 5X5: Utilizado em aparelhos de eletroterapia, reutilizáveis, maleáveis, indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência, como por exemplo: corrente russa, corrente aussie, TENS, FES, interferencial, entre outras;	Unidade(s)	12,00	0,00	0,00
0093	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 150MM X 100 M: Rolo (bobina) para esterelização em autoclaves, na dimensão 150 mm x 100 m, de papel grau cirúrgico, com indicadores químicos, Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueado óptico; Barreira microbiana. Altamente resistente às tensões de manipulação.	ROLO	60,00	0,00	0,00
0094	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 200MM X 100 M: Rolo (bobina) para esterelização em autoclaves, na dimensão 200 mm x 100 m, de papel grau cirúrgico, com indicadores químicos, Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueado óptico; Barreira microbiana. Altamente resistente às tensões de manipulação	ROLO	60,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0095	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml, utilização em diluição e controle de fluxo de infusão. - Injetor Lateral em Y situado a 20 cm do conector luer distal.	Unidade(s)	5.500,00	0,00	0,00
0096	EQUIPO MICROGOTAS DE DUAS VIAS: Equipo Micro Gotas Flexível Estéril com Filtro e Injetor Lateral	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00
0097	ESCOVA CERVICAL: Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento, pacote com 100 unidades	Pacote	15,00	0,00	0,00
0098	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes manguito, EM, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00
0099	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL: Esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes manguito, EM, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso infantil, Circunferência da braçadeira: 10 - 18cm	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0100	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO: Aparelho de pressão obeso, Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho;	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0101	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: Esparadrapo 10 cm x 4,5m com capa. Não estéril. Cor branca. Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00	
0102	ESPÁTULA DE AYRES: Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento, pacote com 100 unidades	Pacote	15,00	0,00	0,00	
0103	ESPÉCULO VAGINAL G: Espelho vaginal, tamanho G, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00	
0104	ESPÉCULO VAGINAL M: Espelho vaginal, tamanho M, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00	
0105	ESPÉCULO VAGINAL P: Espelho vaginal, tamanho P, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00	
0106	ESTETOSCÓPIO ADULTO	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0107	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Estetoscópio- estetoscópio Infantil, tipo duplo, aplicação adulto, material auscultador inoxidável, material articulação 'y'y' sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica, material haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, embalado em caixa.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0108	ESTOJO DE INOX PERFURADO TAMANHO G: Estojo de Inox Perfurado 32x16x08cm. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para armazenamento e esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0109	ESTOJO DE INOX PERFURADO TAMANHO M: Estojo de Inox Perfurado 26x12x06cm. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para armazenamento e esterilização de instrumentos cirúrgicos	Unidade(s)	7,00	0,00	0,00
0110	ESTOJO DE INOX PERFURADO TAMANHO P: Estojo de Inox Perfurado 18x08x02cm. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para armazenamento e esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0111	EXTENSOR ELÁSTICO: Extensor Elástico Tubing de Latex - Amarelo 1 Metros 14 mm.Diametro Externo +- 14 mm.Diametro Interno +- 8 mm. Tensão: Extra Forte	METROS	20,00	0,00	0,00
0112	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA: material elástico,Medidas aproximadas – 120cm x 14 cm (cxl) - Intensidade –leve	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0113	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA,; material elástico,Medidas aproximadas – 1 m x 12,5cm (cxl) - Intensidade – Médio	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0114	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA;; em material elástico, Medidas aproximadas – 1 m x 14cm (cxl) - Intensidade – Forte	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0115	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL: Fio guia para intubação. Fio De Alumínio Flexível, Envolto Por Uma Barrinha Plástica, Que Facilita A Inserção E Retirada. Deve Ser Utilizado Com Sonda Endotraqueais. Produto De Uso Único, Esterilizado A Óxido De Etileno	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0116	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2: Fio de Sutura Catgut Cromado 2-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	40,00	0,00	0,00
0117	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3: Fio de Sutura Catgut Cromado 3-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	40,00	0,00	0,00
0118	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4: Fio de Sutura Catgut Cromado 4-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	40,00	0,00	0,00
0119	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº5: Fio de sutura catgut cromado 5-0 com agulha 2-0 cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	40,00	0,00	0,00
0120	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2: Fio de Sutura Catgut Simples 2-0 com agulha 3,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente. Iametrofioagulhapontatam. Ag.Cx.2-075cm3/8 Circ.R3,0cm24 unid.	Caixa	80,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0121	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3: Fio de Sutura Catgut Simples 3-0 com agulha 3,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente. Diâmetro fio agulha pontatam. Ag.Cx.3-075cm3/8 Circ.R3,0cm24 unid. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente	Caixa	80,00	0,00	0,00
0122	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4: Fio de Sutura Catgut Simples 4-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente. Diâmetro Fio Agulha Ponta Tam. Ag. Cx. 4-0 70cm 1/2 Circ. R 2,0cm 24 unid.	Caixa	80,00	0,00	0,00
0123	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5: Fio de Sutura Catgut Simples 5-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente. Fio 50 70 cm, agulha 1/2 circ. Ponta R	Caixa	80,00	0,00	0,00
0124	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 2: Fio de Sutura NYLON 2-0 com agulha 3/8 de 20mm ,Caixa com 24 unidades. Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60. Diâmetro do fio: nº 2-0. Comprimento do fio: 45cm. Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável). Tamanho da agulha: 20mm. Cor: monofilamento preto. Atóxico. Não pirogênico. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos	Caixa	100,00	0,00	0,00
0125	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 3: Fio de Nylon 3-0 - Monofilamento. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos Caixa com 24, embalados individualmente.	Caixa	150,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0126	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 4: Fio de nylon 4-0 com agulha.* O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. * Fio de 45cm. * Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm Caixa com 24, embalados individualmente	Caixa	150,00	0,00	0,00
0127	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 5: *Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60. *Diâmetro do fio: nº 5-0. *Comprimento do fio: 45cm. *Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável). *Tamanho da agulha: 15mm. *Cor: monofilamento preto. *Atóxico. *Não pirogênico. Caixa com 24, embalados individualmente	Caixa	100,00	0,00	0,00
0128	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 M: Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 metros embalada individual	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00
0129	FITA DE SUSPENSÃO PARA TREINAMENTO: fita de suspensão, Produzido em Fita polipropileno reforçada. Presilhas metálicas para regulagem. Manoplas emborrachadas. Costuras extremamente robustas. Mosquetão e tranca de porta para ancoragem	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00
0130	FITA MÉTRICA: Fita Métrica De 1,5 Metros Para Avaliação De Medidas.Material - 95% Poliéster - 5% Fibra de Vidro	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00
0131	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M: Fita microporosahipoalergênica branca 25mm X 10metros, com capa, espessura fina e excelente fixação	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0132	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: Fita Adesiva Para Autoclave, Medindo 19mm X 30 Metros,(rolo). Com Marcas Para Comprovação Da Esterilização. Embalada individualmente	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00
0133	FIXADOR CITOLÓGICO: Fixador Citológico 100ml, com válvula atomizadora (sistema spray), para fixação de lâmina de exame citopatológico.	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0134	FOLHA (BLOCO) DE GELO REUTILIZÁVEL TAMANHO G: Bloco De Gelo Ecológico Artificial Reutilizável. Resistente. Tamanho grande	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0135	FOLHA (BLOCO) DE GELO REUTILIZÁVEL TAMANHO M: Bloco De Gelo Ecológico Artificial Reutilizável. Resistente. Tamanho médio	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0136	FOLHA(BLOCO) DE GELO REUTILIZÁVEL TAMANHO P: Bloco De Gelo Ecológico Artificial Reutilizável. Resistente. Tamanho pequeno	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0137	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG: Fralda geriátrica Especificações: *Tamanho XG. *Uso geriátrico. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pacote com 100 unidades.	Pacote	10,00	0,00	0,00	
0138	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G: Fralda geriátrica Especificações: *Tamanho G. *Uso geriátrico. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas	Pacote	10,00	0,00	0,00	
0139	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: Fralda geriátrica Especificações: *Tamanho M. *Uso geriátrico. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pacote com 100 unidades.	Pacote	10,00	0,00	0,00	
0140	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P: Fralda geriátrica Especificações: *Tamanho P. *Uso geriátrico. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pacote com 100 unidades.	Pacote	10,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0141	FRALDA INFALTIL TAMANHO G: Fralda infantil Especificações: *Tamanho G. *Uso infantil. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pacote com 100 unidades.	Pacote	15,00	0,00	0,00
0142	FRALDA INFALTIL TAMANHO M: Fralda infantil Especificações: *Tamanho M. *Uso infantil. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pacote com 100 unidades.	Pacote	15,00	0,00	0,00
0143	FRALDA INFALTIL TAMANHO P: Fralda infantil Especificações: *Tamanho P. *Uso infantil. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pct com 100 unidades.	Pacote	15,00	0,00	0,00
0144	FRALDA INFALTIL TAMNHO RECEM NASCIDO: Fralda infantil Especificações: *Tamanho RN. *Uso infantil. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirogênicas, pacote com 100 unidades.	Pacote	15,00	0,00	0,00
0145	FRASCO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL PARA EXAME PREVENTIVO: Porta Lâminas em PP c/ tampa rosqueável 3 lugares. O porta lâminas em PP com tampa rosqueável serve para armazenamento e transporte de lâminas do exame citopatológico. Características: Fabricado em polipropileno (PP) transparente; Comporta 3 lâminas (26mm x 76mm); Tampa rosqueável	Unidade(s)	1.200,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0146	FRONHA DESCARTÁVEL: Fronha Descartável – 50x70cm – Gramatura 20	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00	
0147	GARROTE,: Garrote adulto. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Cor azul. Adulto e infantil regulável	Unidade(s)	25,00	0,00	0,00	
0148	GASE PICOTADA 7,5 X 7,5 CM: Gase hidrófila picotada, não estéril, 9 fios/cm2,, na dimensão 7,5 x 7,5 cm, alta absorção, macia e absorvente, 100% algodão em tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras . Pacote com 300 gases. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza, cobertura de curativos em geral, antissepsia da pele e auxílio em diversas cirurgias.	Pacote	2.500,00	0,00	0,00	
0149	GASE TIPO QUEIJO 13 X 13 CM FIOS: Compressa de Gaze Rolo Tipo Queijo 13 fios 400g, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora. 5 dobras e 8 camadas	ROLO	100,00	0,00	0,00	
0150	GEL PARA ELETRO/ ULTRASSOM DE 1 LITRO: Gel para aparelho de ultrassonografia, embalagem com 1 kg. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem. Recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers.	Unidade(s)	200,00	0,00	0,00	
0151	GELOX REUTILIZÁVEL RÍGIDO TAMANHO G: Gelo Reutilizável Rígido Gelox..Tamanho pequeno.Com embalagem de polietileno rígido mais resistente deve ser congelado em freezer. Validade mínima de 2 anos	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0152	GELOX REUTILIZÁVEL RÍGIDO TAMANHO M: Gelo Reutilizável Rígido Gelox.Tamanho médio.Com embalagem de polietileno rígido mais resistente deve ser congelado em freezer. Validade mínima de 2 anos	Unidade(s)	25,00	0,00	0,00	
0153	GELOX REUTILIZÁVEL RÍGIDO TAMANHO P: Gelo Reutilizável Rígido Gelox.Tamanho pequeno .com embalagem de polietileno rígido mais resistente deve ser congelado em freezer. Validade mínima de 2 anosU	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0154	GLICERINA DE 1 LITRO: Enema de Glicerina 125 ML (fleet enema). Clisterol 12% Solução de glicerina 12% Apresentações: Solução estéril em frascos plásticos de 125 ml. Registro MS: 1.0491.0011 Indicações: Lavagem intestinal (Clíster).	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00
0155	GLICOSÍMETRO ACCU- CHEK: Monitor de glicemia capilar Accu-chek, Especificações Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor) Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F) Umidade: Umidade relativa de até 85 % Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Dimensões: 104 x 52 x 21 mm. Detecção de dose insuficiente: Sim Independência de altitude: 0 – 4000m (0 – 13123 pés) Volume de sangue: 1 – 2 _L Variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0156	INALADOR DE 1 SAÍDA: Inalador Nebulizador Portátil Bivolt. Especificações Técnicas; Motor: 1/10 Hp; Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre mínima: 10 litros / min; Tamanho das partículas: menor que 5 microns; Pressão máxima: 33 psi; Características; Indicado para nebulização em residências; Copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama); Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; Total aproveitamento do medicamento; Máscaras macias, anatômicas e atóxicas; Leve, portátil e de fácil manuseio; Baixo consumo de energia. Acompanha mangueira e mascarás.	Unidade(s)	4,00	0,00	0,00
0157	INALADOR DE 4 SAÍDAS: NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR com 4 SAIDAS. Não derrama o medicamento; Alça para transporte; Vazão de ar livre Mínima: 28 litros/min; acompanha mangueira e mascarás.	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0158	<p>KIT CÂNULAS DE GUEDEL: Kit com 6 cânulas de guedel. Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. - Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmx5,1mm; Comprimento: 7cm. - Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. - Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmx5,2mm; Comprimento: 9,5cm. - Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmx6,2mm; Comprimento: 12cm. - Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16mmx8,6mm; Comprimento: 12,5cm.</p>	KIT	1,00	0,00	0,00
0159	<p>KIT DE 6 LÂMINAS PARA LARINGOSCÓPIO: Lâminas Laringoscópio Convencional Curvas tamanhos De 0 Até 5.- Lâmina De Laringoscópio Convencional- As Arestas Arredondadas, Autoclaváveis Até 134°C Cerca De 4.000 Vezes. Nenhum Efeito Adverso No Uso De Eto, Autoclavagem A Vapor- Acompanha Lâmpada. OBS: o kit de lâminas deve ser compatível com o laringoscópio licitado.</p>	KIT	1,00	0,00	0,00
0160	<p>KIT MICRONEBULIZADO ADULTO: Kit para inalador adulto. O kit inclui uma máscara adulto, um copo dosador e uma mangueira. Anatômica e fácil de limpar. Material resistente. OBS: o kit deve ser compatível com o inalador licitado</p>	KIT	20,00	0,00	0,00
0161	<p>KIT MICRONEBULIZADO INFANTIL: Kit para inalador infantil. O kit inclui uma máscara infantil, um copo dosador e uma mangueira. Anatômica e fácil de limpar. Material resistente. OBS: o kit deve ser compatível com o</p>	KIT	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	inalador licitado					
0162	LÂMINA BISTURI Nº 11: Lamina bisturi numero 11 aço carbono com 100. Aço carbono. Altura: 1,00 centímetro Largura: 1,00 centímetro. Profundidade: 1,00 centímetro	Caixa	40,00	0,00	0,00	
0163	LÂMINA BISTURI Nº 12: Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 com 100 unidades - Solidor Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos Características técnicas: .Confeccionadas em aço carbono .Esterilizadas por exposição a Raios Gama .Grande resistência à corrosão e perda de afiação .Embaladas individualmente em material aluminizado .Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto .Apresentação: caixa com 100 unidades	Caixa	50,00	0,00	0,00	
0164	LÂMINA BISTURI Nº 20: Lâmina de bisturi esterilizada nº 20 com 100 unidades Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos Características técnicas: .Confeccionadas em aço carbono .Esterilizadas por exposição a Raios Gama .Grande resistência à corrosão e perda de afiação .Embaladas individualmente em material aluminizado .Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto .Apresentação: caixa com 100 unidades	Caixa	40,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0165	LÂMINA BISTURI Nº 23: Lâmina Bisturi Estéril NR 23 C/ 100 un Número 23 - Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; - Grande resistência à corrosão e perda de afiação; - Mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	Caixa	80,00	0,00	0,00
0166	LÂMINA PARA PREVENTIVO COM UM LADO FOSCO: Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca na lateral para identificação do paciente.	Unidade(s)	1.200,00	0,00	0,00
0167	LANCETA PICADORA PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR: Lancetas, dispositivos estéreis, descartáveis, apirrogênicos e não tóxicos de uso único indicados para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos. Caixa com 50 unidades.	Unidade(s)	4.000,00	0,00	0,00
0168	LANTERNA CLÍNICA: Lanterna Clínica – Lâmpada LED remiumsUPER Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Alta resistência (não possui vidro nem filamentos); Maior duração das baterias, pois consomem menos energia; Excelente iluminação para curtas distâncias; Luz branca super brilhante; A lâmpada não aquece. Lâmpada: 1 LED Branca; Comprimento 14,5 cm; Diâmetro 1,7cm.	Unidade(s)	5,00	0,00	0,00
0169	LARINGOSCÓPIO: D E Laringoscópio com lâmina curva F.O. Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de xenon que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. As lâminas e o cabo deve possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português	Unidade(s)	2,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0170	LENÇOL DESCARTÁVEL: Lençol em TNT com elástico, não estéril, na cor branca, dimensões 2,0 m x 90 cm. Descartável de uso único	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00
0171	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 CM X 50 M: Lençol hospitalar de papel, descartável, não estéril, dimensões 50 cm x 50 m	ROLO	300,00	0,00	0,00
0172	LUGOL FORTE PARA TESTE DE SCHILLER: Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas, embalagem de 1 litro.	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0173	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5: Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	Unidade(s)	250,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0174	<p>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7: Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.</p>	Unidade(s)	250,00	0,00	0,00
0175	<p>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5: Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.</p>	Unidade(s)	250,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0176	<p>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8: Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.</p>	Unidade(s)	250,00	0,00	0,00
0177	<p>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5: Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.</p>	Unidade(s)	250,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0178	LUVAS DE PROCEDIMENTO G: Luva para procedimento descartável tamanho G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, EM ação íca, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT	Caixa	600,00	0,00	0,00
0179	LUVAS DE PROCEDIMENTO M: Luva para procedimento descartável tamanho M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, EM ação íca, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT	Caixa	1.000,00	0,00	0,00
0180	LUVAS DE PROCEDIMENTO P: Luva para procedimento descartável tamanho P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT	Caixa	1.000,00	0,00	0,00
0181	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP: Luva para procedimento descartável tamanho PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT.	Caixa	600,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0182	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO: Extensão conector para oxigênio de silicone, com 3 metros.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0183	MASCARA DE VENTURY ADULTO: Mascara de ventury adulto, 01 Máscara Facial Alongada Para Adulto, Diluidores Codificados Em 06 Cores Para Diferentes Concentrações, Adaptador Acrílico Para Entrada De Nebulização De Alto Desempenho, Tubo Flexível Para Conexão Dos Diluidores E 01 Tubo De Oxigênio Com Conector. Extensão de oxigênio 2,10m;	KIT	15,00	0,00	0,00	
0184	MASCARA DE VENTURY INFANTIL: Mascara de ventury infantil, 01 Máscara Facial Alongada Para Adulto, Diluidores Codificados Em 06 Cores Para Diferentes Concentrações, Adaptador Acrílico Para Entrada De Nebulização De Alto Desempenho, Tubo Flexível Para Conexão Dos Diluidores E 01 Tubo De Oxigênio Com Conector Universal. Altura: 7 Cm - Largura: 2,1 Cm - Profundidade: 1 Cm	KIT	10,00	0,00	0,00	
0185	MÁSCARA LARINGEA Nº 1: Mascara laringea nº 1, Produzida em pvc, transparente siliconado de uso médico. Tamanho: 1. Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00	
0186	MÁSCARA LARINGEA Nº 1,5: Mascara laringea nº 1,5 Produzida em pvc, transparente siliconado de uso médico. Tamanho: 1. Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00	
0187	MÁSCARA LARINGEA Nº 2: Mascara laringea nº 2, Produzida em pvc, transparente siliconado de uso médico. Tamanho: 1. Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00	
0188	MASCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO: Máscara de Alta Concentração com Reservatório adulto. Composta por mascara, reservatório e mangueira	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0189	MASCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL: Máscara de Alta Concentração com Reservatório Infantil . Composta por mascara, reservatório e mangueira	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0190	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS: Mascara cirúrgica tripla, descartável. Com elástico. Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Disponível apenas na cor branca; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único caixa com 100 unidades.	Caixa	50,00	0,00	0,00
0191	OCLUSOR OFTÁLMICO ADULTO: Protetor ocular adulto, produzido com fita micropore. Caixa com 12 unidades. Suave e hipoalergênico	Caixa	20,00	0,00	0,00
0192	OCLUSOR OFTÁLMICO INFANTIL: Protetor ocular infantil, produzido com fita micropore. Caixa com 20 unidades. Suave e hipoalergênico	Caixa	20,00	0,00	0,00
0193	OTOSCÓPIO: Otoscópio, tipo iluminação led, metal cromado, modelo policarbonato alto impacto, alimentação 2 pilhas médias, características adicionais janela acrílico asterisco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico aumento em até 3 vezes, componentes , 10 espelhos reutilizáveis tipo cabo c/regulador contínuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito.	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0194	OXÍMETRO DE PULSO: Oxímetro de Pulso com monitorização simultânea de remium ia cardíaca e de saturação de oxigênio, com as seguintes características peso máximo de 1kg com bateria; operação com bateria interna recarregável e na energia elétrica AC; Monitor portátil tipo mesa com bateria interna, para uso adulto, pediátrico e neonatal; devesa utilizar sensores infravermelhos para medição continua da saturação de oxigênio (spo2) e remium ia de pulso; intervalo da saturação de oxigênio: 0% a 100%; intervalo da remium ia de pulso: 20 até 280 bpm; possuir linha de sensores de dedo permanente para pacientes adultos a neonatais, maleável e ajustável totalmente em silicone; operação simplificada, com no máximo 05 (cinco) botões; devesa indicar qualidade do sinal, situação da bateria, valores numéricos de saturação de o2 e pulso; dois displays digitais de leds de 03 (três) dígitos e 07 (sete) segmentos para visualização simultânea dos valores de saturação periférica de oxigênio e remium ia cardíaca em pacientes adultos,	Unidade(s)	1,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	pediátricos e neonatais, de fácil visualização, inclusive em situações de pouca iluminação e em qualquer condição ambiental; a cada pulso deve emitir um tom variável conforme a saturação; baixo consumo de energia com durabilidade da bateria mínima de 15 horas; os sensores deverão apresentar alto desempenho quanto a captação de sinais em pacientes de cútis negra, baixa perfusão periférica; sistema para apresentação da perfusão através de bargraph de três cores para indicar estado do paciente; alarmes áudio visuais ajustáveis para: alta e baixa perfusão e de pulso, alta e baixa saturação, e baixa perfusão; possibilidade de armazenamento de, ao menos, 70 horas de dados; saída para transferência constante e leitura dos dados da memória em PC para facilitar a análise; Acessórios que deverão acompanhar cada equipamento: 01 (um) sensor de dedo permanente para paciente adulto; 01 (uma) fonte de alimentação AC 110/220v automática; 01 (um) manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha carregador.				
0195	OXÍMETRO PORTÁTIL: Oxímetro de Pulso portátil. Com curva de saturação e tela Oled colorida mede a saturação de oxigênio no sangue e o batimento cardíaco de modo simples, através do dedo. Medição precisa do SPO2 (35% a 99%) Batimento cardíaco (30 Bpm a 250 Bpm) Curva plestimográfica / Curva de saturação tela oled colorida indicador de pilha fraca desligamento automático. Alimentação com 2 pilhas Aaa Acompanha manual. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade(s)	6,00	0,00	0,00
0196	PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 12 CM: Pinça Anatômica para Dissecção 12 cm. Produzido em Aço Inoxidável	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0197	PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 14 CM: Pinça Anatômica para Dissecção 14 cm. Produzido em Aço Inoxidável	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0198	PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 16 CM: Pinça Anatômica para Dissecção 16 cm. Produzido em Aço Inoxidável	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0199	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL: Pinça cheron descartável, não estéril, caixa com 100 unidades, cor branca. Omprimento total: aproximadamente 245mm Níveis de pressão com quatro travamentos. Formato da ponta ativa: cone. Curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37°	Unidade(s)	1.000,00	0,00	0,00
0200	PINÇA CRILE CURVA 12 CM: Pinça crile curva nº 12, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0201	PINÇA CRILE CURVA 14 CM: Pinça crile curva nº 14, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0202	PINÇA CRILE CURVA 16 CM: Pinça crile curva nº 16, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0203	PINÇA CRILE RETA 12 CM: Pinça Crile reta 12 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0204	PINÇA CRILE RETA 14 CM: Pinça Crile reta 14 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0205	PINÇA CRILE RETA 16 CM: Pinça Crile reta 16 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0206	PINÇA DE ALLIS RETA 12 CM: Pinça de Allis medindo 12 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0207	PINÇA DE ALLIS RETA 14 CM: Pinça de Allis medindo 14 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0208	PINÇA DE ALLIS RETA 16 CM: Pinça de Allis medindo 16 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0209	PINÇA DE ALLIS RETA 18 CM: Pinça de Allis medindo 18 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0210	PINÇA DE CHERON Nº 24: Pinça cheron 24 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	7,00	0,00	0,00
0211	PINÇA DE CHERON Nº 25: Pinça cheron 25 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	7,00	0,00	0,00
0212	PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 12 CM: Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0213	PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 14 CM: Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0214	PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 16 CM: Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 16cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0215	PINÇA FOESTER CURVA 16 CM: Pinça Foerster curva 16 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	5,00	0,00	0,00
0216	PINÇA FOESTER CURVA 18 CM: Pinça Foerster curva 18 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	5,00	0,00	0,00
0217	PINÇA FOESTER CURVA 20 CM: Pinça Foerster curva 20 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	5,00	0,00	0,00
0218	PINÇA HALSTED CURVA (MOSQUITO) 12 CM: Pinça Mosquito Curva, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0219	PINÇA HALSTED CURVA (MOSQUITO) 14 CM: Pinça Mosquito Curva, medindo 14 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0220	PINÇA HALSTED CURVA (MOSQUITO) 16 CM: Pinça Mosquito Curva, medindo 16 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0221	PINÇA HALSTED RETA (MOSQUITO) 12 CM: Pinça Mosquito Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0222	PINÇA HALSTED RETA (MOSQUITO) 14 CM: Pinça Mosquito Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0223	PINÇA HALSTED RETA (MOSQUITO) 16 CM: Pinça Mosquito Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0224	PINÇA KELLY RETA 12 CM: Pinça Kelly, medindo 12 cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0225	PINÇA KELLY RETA 14 CM: Pinça Kelly, medindo 14 cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0226	PINÇA KELLY RETA 16 CM: Pinça Kelly, medindo 16 cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0227	PINÇA KELLY RETA 18 CM: Pinça Kelly, medindo 18 cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0228	PINÇA KOCHER RETA 12 CM: Pinça Kocher reta 12cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0229	PINÇA KOCHER RETA 14 CM: Pinça Kocher reta 14 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0230	PINÇA KOCHER RETA 16 CM: Pinça Kocher reta 16cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00	
0231	PINÇA KOCHER STARK RETA 1 X 2 DENTES 12 CM: Pinça Kocher Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0232	PINÇA KOCHER STARK RETA 1 X 2 DENTES 14 CM: Pinça Kocher Reta, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0233	PINÇA KOCHER STARK RETA 1 X 2 DENTES 16 CM: Pinça Kocher Reta, medindo 16 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0234	PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL 18 CM: Pinça Para Cordão Umbilical – 18cm. Em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade(s)	7,00	0,00	0,00	
0235	PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL 20 CM: Pinça Para Cordão Umbilical – 20cm. Em aço inoxidável, autoclavável	Unidade(s)	7,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0236	PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL 25 CM: Pinça Para Cordão Umbilical – 25cm. Em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade(s)	7,00	0,00	0,00	
0237	PINÇA PEAN 14 CM: Pinça Pean 14cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0238	PINÇA PEAN 16 CM: Pinça Pean 16cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0239	PINÇA ROCHESTER 12 CM: Pinça rochester pean reta 16cm. Confeccionada em aço inox primeira qualidade. Embalada individualmente em plástico	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0240	PINÇA ROCHESTER 14 CM: Pinça rochester pean reta 16cm. Confeccionada em aço inox primeira qualidade. Embalada individualmente em plástico	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00	
0241	PORTA AGULHA 11 CM: Porta Agulha Mayo 11cm. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0242	PORTA AGULHA 12 CM: Porta Agulha Mayo 12cm. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0243	PORTA AGULHA 14 CM: Porta Agulha Mayo 14cm. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0244	PORTA AGULHA 15 CM: Porta Agulha Mayo 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00	
0245	PROTETOR OCULAR ADULTO: Protetor Ocular Adulto Caixa Com 20 Unidades caixa	Caixa	20,00	0,00	0,00	
0246	PROTETOR OCULAR INFANTIL: Protetor Ocular infantil Caixa Com 20 Unidades caixa	Caixa	20,00	0,00	0,00	
0247	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBÚ): D E Reanimador manual adulto, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0248	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ): Reanimador manual pediátrico, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0249	REANIMADOR MANUAL RECÉM NASCIDO (AMBÚ): Reanimador manual recém nascido, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação	Unidade(s)	3,00	0,00	0,00
0250	ROCHESTER 16 CM PINÇA: Pinça rochester pean reta 16cm. Confeccionada em aço inox primeira qualidade. Embalada individualmente em plástico.	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0251	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS: Sabonete Antisséptico 5 Litros. Glicerinado. Ph neutro e componentes suaves que não irritam a pele.	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0252	SCALP Nº 19: Scalp 19:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u19g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº32, registro MS	Unidade(s)	500,00	0,00	0,00
0253	SCALP Nº 21: Scalp 21:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 21g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 , registro MS	Unidade(s)	5.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0254	SCALP Nº 23: Scalp 23:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 23g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 , registro MS	Unidade(s)	5.000,00	0,00	0,00
0255	SCALP Nº 25: Scalp 25:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 25g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 apresentar amostra, registro MS	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0256	SCALP Nº 27: Scalp 27:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 27g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 apresentar amostra, registro MS	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0257	SELADORA: Seladora para rolo (bobina) de esterelização de até 30 cm. •Indicada Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel);Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura;Bivolt Automático (110-240V)Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava;Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem;Sistema de avisos com leds indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana;Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos;Potência: 80 W;Área de selagem (comprimento): 30 cm;Espessura de selagem: 12 mm.	Unidade(s)	1,00	0,00	0,00
0258	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5: Seringa para insulina, 1ml com agulha 13x0,45, Seringa descartável de 1ml (100 unidades) com bico slip. Agulha 13 x 0,45 mm (26G 1/2). Estéril (esterilizada a óxido de etileno).Fabricada em polipropileno. Corpo transparente- permite a visualização do nível do medicamento. Atóxica. Apirrogênica. Descartável.	Unidade(s)	7.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0259	SERINGA 10 ML SEM AGULHA: Seringa Descartável – Sem Agulha 10ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas,Cilindro: altamente transparente,Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado.Esterilizadas a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade(s)	5.000,00	0,00	0,00
0260	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X0,7: Seringa 20 ml com agulha 25x0,7 Informações Adicionais - 20 ml - Agulha 25 x 0,7 mm - Bico Slip	Unidade(s)	1.500,00	0,00	0,00
0261	SERINGA 20 ML SEM AGULHA: Seringa Descartável – Sem Agulha 20ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas,Cilindro: altamente transparente,Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado.Esterilizadas a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0262	SERINGA 3 ML COM AGULHA 13X0,45: Seringa 3 ml com agulha 13x0,45 Informações Adicionais - 3 ml - Agulha 13 x 4,5 mm - Bico Slip - Caixa 100 Unidades	Unidade(s)	2.500,00	0,00	0,00
0263	SERINGA 3 ML COM AGULHA 20X0,55: Seringa 3 ml com agulha 20x0,55 Informações Adicionais - 3 ml - Agulha 20 x 0,55 mm - Bico Slip - Caixa 100 Unidades	Unidade(s)	2.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0264	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X0,8: Seringa 3 ml com agulha 25x0,8 Informações Adicionais - 3 ml - Agulha 25 x 0,8 mm - Bico Slip - Caixa 100 Unidades	Unidade(s)	2.500,00	0,00	0,00
0265	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X0,87: Bico slip,caixa com 100 unidades.	caixa	2.500,00	0,00	0,00
0266	SERINGA 3 ML SEM AGULHA:: Seringa Descartável – Sem Agulha 3ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirrogênicas,Cilindro: altamente transparente,Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado.Esterilizadas a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade(s)	4.000,00	0,00	0,00
0267	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X0,6: Seringa 5 ml com agulha 25x0,6 Informações Adicionais - 5 ml - Agulha 25 x 0,6 mm - Bico Slip	Unidade(s)	2.000,00	0,00	0,00
0268	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X0,7: Seringa 5 ml com agulha 25x0,7 Informações Adicionais - 5 ml - Agulha 25 x 0,7 mm - Bico Slip	Unidade(s)	3.500,00	0,00	0,00
0269	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X0,8: Seringa 5 ml com agulha 25x0,8 Informações Adicionais - 5 ml - Agulha 25 x 0,8 mm - Bico Slip	Unidade(s)	3.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0270	SERINGA 5 ML SEM AGULHA: Seringa Descartável – Sem Agulha 5ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas, Cilindro: altamente transparente, Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado. Esterilizadas a óxido de etileno. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade(s)	5.000,00	0,00	0,00
0271	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº12: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 12, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0272	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº0: Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 6, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mrcosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0273	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº04: Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 4, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0274	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº08: Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0275	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº10: Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0276	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº12: Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0277	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº14: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 14, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0278	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº10: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 10, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0279	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº14: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 14, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0280	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº4: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 4, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0281	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº6: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 6, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0282	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº8: Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 8, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0283	SONDA DE FOLLEY Nº. 08 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE: Sonda de folley nº. 08 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0284	SONDA DE FOLLEY Nº. 10 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE: Sonda de folley nº. 10 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0285	SONDA DE FOLLEY Nº. 12 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE: Sonda de folley nº. 12 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0286	SONDA DE FOLLEY Nº. 14 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE: Sonda de folley nº. 14 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	150,00	0,00	0,00
0287	SONDA DE FOLLEY Nº. 16 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE.: Sonda de folley nº. 16 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	150,00	0,00	0,00
0288	SONDA DE FOLLEY Nº. 18 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE: Sonda de folley nº. 18 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0289	SONDA FOLEY Nº 8: É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 8. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0290	<p>SONDA FOLEY Nº10: É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.</p> <p>O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 10. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).</p>	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0291	<p>SONDA FOLEY Nº12: É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.</p> <p>O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 12. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).</p>	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0292	<p>SONDA FOLEY Nº14: É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.</p> <p>O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 14. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).</p>	Unidade(s)	150,00	0,00	0,00
0293	<p>SONDA FOLEY Nº16: É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.</p> <p>O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 16. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).</p>	Unidade(s)	150,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0294	SONDA FOLEY Nº18: É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 18. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Unidade(s)	100,00	0,00	0,00
0295	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 06. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0296	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 06. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0297	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 10. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0298	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 12. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0299	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 14. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0300	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 16. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0301	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 18. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0302	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20: Sonda Nasogastrica Longa tamanho 20. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0303	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 08: Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 08. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0304	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 10: Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0305	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 12: Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0306	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 14: Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00
0307	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 16: Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 16. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

	Anvisa					
0308	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 18: Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 18. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00	
0309	SUPORTE PARA SELADORA E ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO: Área de 500mm para acomodar rolos de papel grau cirúrgico. * Resistente, confeccionado em aço carbono com pintura epóxi (eletrostática) na cor branca. Permite a instalação da seladora e rolo de papel grau cirúrgico na altura de trabalho ideal, deixando a bancada livre. Fixação à parede. Fácil instalação. Dimensões aproximadas 520mm x 170mm x 510mm. (A x L x C).	Unidade(s)	1,00	0,00	0,00	
0310	TALA ARAMADA COM ESPUMA G: Tala aramada com espuma tamanho G, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 86 x 10 cm . Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado.	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00	
0311	TALA ARAMADA COM ESPUMA M: Tala aramada com espuma tamanho M, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 63 x 09 cm . Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00	
0312	TALA ARAMADA COM ESPUMA P: Tala aramada com espuma tamanho P, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 53 x 08 cm. Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0313	TALA ARAMADA COM ESPUMA PP: Tala aramada com espuma tamanho PP, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 30 x 08 cm . Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00
0314	TALA EM EVA ARAMADA G: Tala aramada em EVA tamanho G, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 86 x 10 cm .	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00
0315	TALA EM EVA ARAMADA M: Tala aramada em EVA tamanho M, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 63 x 09 cm .	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00
0316	TALA EM EVA ARAMADA P: Tala aramada em EVA tamanho P, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 53 x 08 cm	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00
0317	TALA EM EVA ARAMADA PP: Tala aramada em EVA tamanho PP, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 30 x 08 cm	Unidade(s)	40,00	0,00	0,00
0318	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO: Termômetro clínico oval de coluna de mercúrio, Ampla escala de fácil visualização. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Inclui estojo de proteção.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0319	TERMÔMETRO DIGITAL: Termômetro Digital com Ponta Rígida, na cor branca, 100% resistente à água, Beep sonoro de aviso de medição, Display LCD de fácil visualização, Alarme de febre, Memória da última medição, Desligamento automático, Indicador de bateria fraca	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0320	TERMÔMETRO GELADEIRA SALA DE VACINA: Termômetro máxima e mínima digital para sala de vacina. Medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C/F°. Cabo de aproximadamente 2,30m. Alimentação: 1 pilha AAA.	Unidade(s)	15,00	0,00	0,00
0321	TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 12 CM: Tesoura cirúrgica ponta curva 18 cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0322	TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 14 CM: Tesoura cirúrgica ponta curva 18 cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0323	TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 16 CM: Tesoura cirúrgica ponta curva 18 cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0324	TESOURA CIRURGICA RETA 14 CM: Tesoura cirurgica reta 14 cm, Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0325	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM: Tesoura cirurgica reta 15 cm, Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0326	TESOURA CIRURGICA RETA 16CM: Tesoura cirurgica reta 16 cm, Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0327	TESOURA CIRURGICA RETA 18 CM: Tesoura cirurgica reta 18 cm, Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0328	TESOURA CIRURGICA ROMBA CURVA 14 CM: Tesoura cirúrgica romba curva 14 cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0329	TESOURA CIRURGICA ROMBA CURVA 16 CM: Tesoura cirúrgica romba curva 16 cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0330	TESOURA CIRURGICA ROMBA CURVA 18 CM: Tesoura cirúrgica romba curva 18 cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0331	TESOURA DE PONTA ROMBA STEVENS CURVA 11 CM: Tesoura Stevens ponta romba curva 11cm ribbon. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0332	TESOURA DE PONTA ROMBA STEVENS CURVA 12 CM: Tesoura Stevens ponta romba curva 12cm ribbon. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0333	TESOURA DE PONTA ROMBA STEVENS CURVA 14 CM: Tesoura Stevens ponta romba curva 14cm ribbon. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0334	TESOURA IRIS PONTA RETA 12 CM: Tesoura de Íris reta 12cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0335	TESOURA IRIS PONTA RETA 14 CM: Tesoura de Íris reta 14cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0336	TESOURA IRIS PONTA RETA 16 CM: Tesoura de Íris reta 16cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	20,00	0,00	0,00
0337	TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 11CM: Tesoura Stevens reta ponta fina 11cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0338	TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 12CM: Tesoura Stevens reta ponta fina 11cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00
0339	TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 14CM: Tesoura Stevens reta ponta fina 11cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade(s)	10,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0340	<p>TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE: Indicador Biológico para Esterilização a vapor e a óxido de Etileno (ETO). Deverá conter uma tira de esporos para cada tipo de esterilização dentro de uma ampola plástica. Dentro há também uma ampola com meio de cultura, Formulado com caseína de soja e um indicador de coloração que muda drasticamente para amareloquando os esporos crescem. Apresenta o resultado em 24 horas. Caixa com 10 ampolas.</p>	Caixa	15,00	0,00	0,00
0341	<p>TIRAS PARA GLIGOSÍMETRO: Tiras caixa com 50 Unidades, Volume da amostra: 2 µl; descartável, Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal igual ou superior Accu–Chek Active</p>	Caixa	60,00	0,00	0,00
0342	<p>TÓPICO DE 1 LITRO: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. Embalagem de 1 litro.</p>	Unidade(s)	250,00	0,00	0,00
0343	<p>TOUCA DESCARTÁVEL:: Touca hospitalar descartável branca, Sanfonada e com elástico. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm. Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.</p>	Pacote	50,00	0,00	0,00
0344	<p>TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR: Travesseiro Hospitalar Revestido em Courvin Cor: Azul Tamanho: 60x40x10cm com zíper e com ilhós</p>	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0345	<p>TUBO DE LÁTEX GARROTE: Tubo De Látex Garrote. Diâmetro Externo +- 11.5 mm. Diâmetro Interno +- 6 mm</p>	METROS	15,00	0,00	0,00
0346	<p>TUBO DE LÁTEX PARA OXIGÊNIO: TUBO LÁTEX hospitalar. Produto à base de látex natural. Utilizado como extensor para passagem de oxigênio</p>	METROS	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

0347	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 3.0MM, 3.5 MM, 4.0 MM, 4.5MM, 5.0 MM, 5.5 MM, 6.0 MM, 6.5 MM, 7.0MM , 7.5 MM, 8.0 MM, 8.5 MM, 9.0 MM, 9.5 MM, 10.0 MM: Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 3.0MM, 3.5 MM, 4.0 MM, 4.5MM, 5.0 MM, 5.5 MM, 6.0 MM, 6.5 MM, 7.0MM , 7.5 MM, 8.0 MM, 8.5 MM e 9.0 MM, Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal).	Unidade(s)	60,00	0,00	0,00
0348	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO: Frasco Umidificador para Oxigênio, uso em Concentrador e Cilindro de O2. Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibras de Vidro; Capacidade de 250 ml; Dimensões: altura de 205 mm x largura de 107 mm.	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0349	VALVULA REGISTRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO DE UMA SAÍDA COM FLUXÔMETRO: Válvula Reguladora para Cilindro de oxigenio com Fluxometro. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) - Corpo: Latão cromado - Conexões de entrada e saída: Latão cromado - Manômetro: Aço com pintura epóxi - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm² - Conexões de entrada e saída, conforme as normas Abnt	Unidade(s)	30,00	0,00	0,00
0350	VASELINA DE 1 LITRO: Vaselina líquida, vidro de 1000 ml. Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	Unidade(s)	50,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

- 3.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG através do setor ou secretaria requerente.
- 3.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.
- 3.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 3.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.
- 3.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
- 3.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.
- 3.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 3.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município
- 3.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 3.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 3.9.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

4 – JUSTIFICATIVA

- 4.1. Considerando-se a necessidade de manter atendida a Unidade Mista de Saúde Lucas Bartolomeu da Silva, quanto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para que ela possa ofertar um serviço de qualidade a população de Serra Azul de Minas/MG atendendo de forma satisfatória os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde no Município. Estimam-se para um período de 12 (doze) meses as quantidades e especificações constantes no quadro acima.
- 4.2. Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, pelo seu pagamento.

5 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

- 5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 5.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 5.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 5.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 5.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

5.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 6.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

7 – DEMAIS INFORMAÇÕES

- 7.1. Demais informações (38) 35471222 ou licita@serrraazuldeminas.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____ DADOS BANCARIOS (preenchimento não obrigatório):
BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA: _____
NOME DO SIGNATÁRIO (para assinatura do contrato): _____
CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....)

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Produto	Valor Unitário	Valor Total	Marca

Valor Total da Proposta R\$ _____ (_____)

OBSERVAÇÕES:

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total dos materiais, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- Recebemos do Município de Serra Azul de Minas/MG todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Serra Azul de Minas/MG bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

DATA: _____/_____/_____

NOME
Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG
A/C Pregoeira Cássia Cristina Costa França Pacheco

Referência: Pregão Presencial 34/2019
Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 34/2019, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei N° 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente.

NOME
Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG
A/C Pregoeira Cássia Cristina Costa França Pacheco

Referência: Pregão Presencial 34/2019
Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 34/2019 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.**

Atenciosamente.

NOME
Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG
A/C Pregoeira Cássia Cristina Costa França Pacheco

Referência: Pregão Presencial 34/2019
Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 34/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG
A/C Pregoeira Cássia Cristina Costa França Pacheco

Referência: Pregão Presencial 34/2019
Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 34./2019 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva*)

Atenciosamente,

NOME
Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG

Referência: Pregão Presencial 34/2019

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a).
....., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação
na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

() Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, de de 2019.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.
Carimbo/identificação da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS

Pregão Presencial 034/2019

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a).
....., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação
na Licitação acima, sob as penas da lei, que os produtos ofertados por esta empresa possuem certificado de registro
junto a ANVISA, bem como Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produtos
emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao ministério da saúde).

_____, de de 2019.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.
Carimbo/identificação da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO IX – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/ 2019
PROCESSO Nº047/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2019

O município de Serra Azul de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº18.303.230/0001-95, com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas /MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo do Carmo Coelho portador da CI nº..... e inscrito no CPF sob o nº....., residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, nº _____, Bairro _____, ____/____, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, ____/____ e inscrito no CPF sob o nº _____, _____ classificada em _____ lugar, no Processo Licitatório nº 47/2019, na modalidade Pregão Presencial nº34/2019, do tipo menor preço, unitário, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II – DO GERENCIAMENTO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Setor de Compras que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras assim como a secretaria municipal de saúde.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas/MG para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Serra Azul de Minas-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas-MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Serra Azul de Minas-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

- 10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

- 11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:
 - 11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;
 - 11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.
 - 11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.
 - 11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.
 - 11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
 - 11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.
 - 11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;
 - 11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Serra Azul de Minas-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.
 - 11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
 - 11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:
 - 12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
 - 12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;
 - 12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.
 - 12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

13.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

13.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 005/2017(que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação do Processo 047/2019 Pregão Presencial 034/2019, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas/MG _____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

Representante da Empresa
Empresa Detentora

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO X - R E C I B O

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL:.....

CPF/CNPJ Nº:.....

ENDEREÇO:.....

CIDADE:TELEFONE:

PESSOA PARA CONTATO:.....

.....
Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, por meio do email: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado ao Pregoeiro juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas –MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Cidade, de.....de 2019.

Assinatura e/ou carimbo do CNPJ